



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2
Conselho de Ensino para Graduados – CEPG

Edital CEPG Nº 155, de 29 de abril de 2020.

Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luís Vianna – 2020
(ALV'2020)

O Programa de Apoio a Docente Recém-Doutor Antonio Luís Vianna – 2020 (ALV'2020) é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Programa está em sua décima quarta edição com o lançamento da versão ALV'2020.

1. Características Básicas

1.1 Os projetos selecionados serão financiados com recursos no valor total de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais). Serão contemplados 50 (cinquenta) auxílios à pesquisa, de todas as áreas, no valor limite de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) por projeto, além de duas bolsas de Iniciação Científica.

1.1.1 Os recursos serão administrados pela Fundação COPPETEC e os gastos deverão ser realizados segundo o projeto aprovado.

1.1.2 Serão permitidos gastos com material permanente, material de consumo e prestação de serviços por pessoa jurídica (construção de bancadas, manutenção de equipamentos etc.).

1.1.3 Cada projeto selecionado poderá receber duas bolsas de Iniciação Científica (IC) por um período de 12 meses. O proponente deverá indicar o interesse pela(s) bolsa(s) de IC no projeto.

1.2 Cada candidato poderá submeter uma única proposta ao Programa ALV'2020.

2. Candidatos Elegíveis:

2.1 São elegíveis docentes do quadro ativo permanente da UFRJ, em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, admitidos até a data limite para o recebimento das propostas e com:

2.1.1 Grau de Doutor obtido após **01/01/2015** e até a data limite para o recebimento das propostas (data de defesa da tese em universidades no Brasil ou no exterior);

2.1.2 Terão prioridade as propostas encaminhadas por docentes recém-doutores que ainda não tenham sido contemplados com recursos provenientes dos órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ e outros).

2.2 Os agraciados nas edições anteriores do Programa ALV não poderão concorrer ao Programa ALV'2020.

3. Apresentação das Propostas

3.1 As propostas deverão ser enviadas por e-mail, contendo:

- 3.1.1 Projeto de pesquisa com o máximo de 10 páginas, incluindo preferencialmente: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma (incluindo atividades dos bolsistas PIBIC) e referências bibliográficas. Explicitar a relevância do projeto proposto e dos resultados esperados ao fim da sua execução, considerando as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação que o apoia.
- 3.1.2 Orçamento detalhado dos itens solicitados;
- 3.1.3 Currículo Lattes atualizado do candidato;
- 3.1.4 Formulário de encaminhamento preenchido (disponível em www.pr2.ufrj.br);
- 3.1.5 Comprovante da data de defesa da tese de doutorado, cópia da ata ou declaração do programa de pós-graduação;
- 3.1.6 Carta de apoio ao projeto de um Coordenador de Programa de Pós-Graduação da UFRJ, evidenciando a articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.

4. Análise e Seleção

4.1 Todas as propostas serão analisadas por dois avaliadores (um do Comitê Científico e outro Consultor *ad hoc*), de forma independente.

4.2 A classificação final será dada pela ordem decrescente de pontuação das propostas, obtida pela média das avaliações.

4.3 Serão atribuídas notas aos seguintes quesitos:

- 4.3.1 Projeto de Pesquisa, conforme o item 3.1.1 desse Edital;
- 4.3.2 Currículo Lattes (tabela de pontuação e comprovantes solicitados em anexo);
- 4.3.3 Articulação do Projeto com Programa de Pós-Graduação da UFRJ, corroborada pelo item 3.1.6 desse Edital.

4.4 No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- 4.4.1 Maior grau obtido na avaliação do Currículo Lattes;
- 4.4.2 A data da defesa de tese mais recente;
- 4.4.3 Não possuir auxílio à pesquisa vigente;

5. Comitê Científico

5.1 O Comitê Científico responsável pelo Programa ALV'2020 será constituído pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (Presidente); por um Secretário

Executivo a ser indicado pela PR-2 e pela Câmara de Corpo Docente e Pesquisa do CEPG.

6. Compromissos do Docente

6.1 Cada docente cuja proposta for contemplada neste Edital se comprometerá a:

- 6.1.1 Citar o apoio da PR-2/UFRJ em publicações resultantes de atividades apoiadas pelo presente Edital.
- 6.1.2 Apresentar relatório final das atividades previstas no projeto, evidenciando os ganhos nas articulações com o Programa de Pós-Graduação da UFRJ que apóia o projeto.
- 6.1.3 Encaminhar prestação de contas das despesas realizadas no Projeto, aprovada pela Unidade de origem do proponente.

7. Entrega das Propostas

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2
Prédio do CE-GN, Parque Tecnológico
Horário: 10:00 às 15:30h
e-mail: alv2020@pr2.ufrj.br

8. Cronograma Previsto

Divulgação do Edital	29/04/2020
Limite para o recebimento de propostas	25/05/2020
Divulgação da análise técnica das propostas	27/05/2020
Prazo de interposição de recursos	29/05/2020
Divulgação da análise dos recursos	02/06/2020
Avaliação pelo Comitê Científico	até 25/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	26/06/2020
Prazo de interposição de recursos	30/06/2020
Divulgação da análise dos recursos	02/07/2020
Aprovação do Resultado no CEPG	03/07/2020
Divulgação do Resultado	06/07/2020
Liberação dos recursos financeiros aos projetos	a partir de julho de 2020
Limite para a realização das despesas	*
Limite para a prestação de contas	**
Limite para apresentação do Relatório Final	1 ano após o mês de recebimento do recurso

() O prazo limite para a realização das despesas será o final do exercício, definido pela COPPETEC.*

*(**) A prestação de contas deverá ser encaminhada ao setor financeiro da Unidade de origem do proponente, obedecendo ao calendário oficial do Governo Federal.*

Obs.: Essas informações encontram-se também na página na *internet* da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - <http://www.pr2.ufrj.br>

Edital aprovado pelo CEPG em 24 de abril de 2020

Prof^a Denise Maria Guimarães Freire
Presidente do Conselho de Ensino para Graduados
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ



TABELA DE PONTUAÇÃO

Critérios	Pontuação Máxima
Atividades de ensino na graduação e Pós-graduação (anexar declaração).	10 pontos
Orientação concluída de IC, ME (anexar Ata de defesa).	10 pontos
Atividade de extensão (Aprovada na congregação da Unidade e cadastrada no SIGA) (anexar ata ou cadastro no SIGA).	05 pontos
Artigos publicados ou outra produção intelectual similar para área.	10 pontos
Participação em bancas de TCC ou PG (anexar as Atas ou declarações de defesa/exame de seleção).	10 pontos
Proposta apresentada inserida em linha de pesquisa do PPG que apoia o projeto. (anexar Carta de apoio ao projeto da Coordenação de PPG).	15 pontos
Atividades de gestão e representação (atuação administrativa e/ou acadêmica na Unidade ou em Conselhos Superiores da UFRJ) (anexar declaração ou Portaria de nomeação).	10 pontos
Avaliação <i>ad hoc</i> .	30 pontos
Total	100 pontos

Formulário de encaminhamento- PR2/UFRJ

PROGRAMA DE APOIO A DOCENTE RECÉM-DOCTOR ANTONIO LUÍS VIANNA
ALV'2020

Solicitação de Auxílio		
Nome:		
Centro:		
Unidade:		
Departamento:		
Matrícula da UFRJ:	e-mail:	
Data de admissão na UFRJ:	Data de defesa do doutorado:	
Tel.:	Tel. Res.:	Cel:

Título do Projeto:	_____

Programa (potencialmente) vinculado:	_____

Palavras-chaves:	_____

Orçamento Resumido

Rubrica	Valor R\$
Material de consumo	
Material permanente	
Serviços de terceiros e encargos	
Total	
Interesse em Bolsa de Iniciação Científica?	1 () 2 () Não ()
OBS: Anexar ao Projeto de Pesquisa:	1) Atas de defesa de TCC/Mestrado/Doutorado ou de Concurso de Seleção em que participou como membro de banca avaliadora. 2) Comprovação de atividades de gestão e representação (atuação administrativa e/ou acadêmica na Unidade ou em Conselhos Superiores da UFRJ) e de extensão cadastro SIGA).

Entrega

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PR2

Email: alv2020@pr2.ufrj.br

Data: / / 2020

Data: / / 2020

Assinatura do candidato

Assinatura do Diretor da Unidade